

PORTARIA n. 425/2017

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMASA, DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568,,de 07 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: GILSON RINALDI SILVEIRA DA COSTA como membro da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA.

Art. 2º EXONERAR: LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA como membro da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA.

Art. 3º Ficando a Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Janaine Marla Fachini.

II – Secretário: Rone de Oliveira Junior.

III - Membros:

- a) Alan Ferreira Mendes;
- b) Jose Carlos dos Santos;
- c) Nelson Stueber
- d) Robby Ewing Thiesen;
- e) Wanderley Schroder.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.594 de 17 de novembro de 2014.

Art. 5º - Este ato retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2017.

Balneário Camboriú, 20 de dezembro de 2017.


CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
Diretor Geral EMASA